ANEXO AO EDITAL Nº 19/2025, DO PROGRAMA DE MONITORIA – 2026.1
VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE NUTRIÇÃO

1.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA

Os estudantes monitores devem cumprir a carga horária de mínima de **12 horas semanais** de dedicação às atividades de monitoria, sendo distribuídas do seguinte modo:
2h semanais – plantão tira-dúvidas presenciais
1h semanais – Atividades remotas síncronas
2h semanal – Revisão prática do monitor com alunos
2h semanal – Supervisão com professor orientador
2h semanal ou 4h quinzenais – acompanhamento de professor em sala (auxílio do monitor) e participação em aulas práticas
3h semanais – estudo teórico, preparação de material didático e produto técnico

2. O número de vagas para os estudantes bolsistas e não bolsistas está determinado no quadro a seguir.

Campus Eusébio

Disciplinas	Corpo docente (orientador)	Vagas	Modalidade da prova
Anatomia Humana I – 57001EB	Greicy Coelho Arraes	01 não bolsista	Análise do índice de Rendimento Acadêmico IIRA) e média final da disciplina (IRA + MF)/2
Anatomia Humana II – 57007EB	Lélia Sales de Sousa	01 não bolsista	Análise do índice de Rendimento Acadêmico IIRA) e média final da disciplina (IRA + MF)/2
Nutrição Humana e Dietética – 57031EB	Paulo Carvalho de Paula	01 não bolsista	Análise do índice de Rendimento Acadêmico IIRA) e média final da disciplina (IRA + MF)/2

3. Poderão concorrer às vagas disponíveis neste edital, somente acadêmicos regularmente matriculados em 2025.2, com inscrições deferidas (ver item 3 – Edital 19/2025), que estejam cursando entre o 1º e o 8º semestre.

4. O estudante monitor e o orientador deverão apresentar um resumo da produção técnica no próximo Congresso Integrado Unichristus, relatando as produções técnicas realizadas durante a vigência, com a temática da disciplina, da monitoria. Como exemplo de produção técnica tem-se: organização de evento desenvolvido pelos monitores com a temática da disciplina; desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração de livro e similares com a temática da disciplina produção de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs), com a temática da disciplina.

5. Observação importante: Não esqueça de observar o cronograma de seleção. **bem como os prazos de entrega dos formulários no item 2.1.8 deste edital.**

Processo Seletivo e classificação

6.1 O processo seletivo ocorrerá em fase única, com período de inscrições estabelecido conforme o edital principal de vagas remanescentes ao qual este anexo se refere, e com análise do IRA e da média final entre os dias 19 a 23 de janeiro de 2025.

6.2 A classificação para o preenchimento das vagas far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente da nota obtida para classificação, portanto, os candidatos que obtiveram maiores notas serão os primeiros classificados.

6.3 A nota de corte do processo seletivo será 7,0, correspondente ao cálculo resultante da soma do Índice de Rendimento Acadêmico e da média final da disciplina, dividido por dois.

6.4 Os critérios para desempate terão a seguinte ordem de aplicação:

1. Maior MF na disciplina;
2. Maior IRA;
3. Maior número de horas cursadas;
4. Maior frequência na disciplina;
5. Candidato com maior idade no dia do desempate.

6.5 Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver a maior pontuação, em ordem decrescente, até o LIMITE das vagas ofertadas, com maior nota igual ou maior a nota de corte estabelecida para este curso.

6.6 Será considerado CLASSIFICÁVEL o candidato que não obteve pontuação suficiente, em ordem decrescente, para estar entre os classificados, com nota de corte igual ou maior a estabelecida para este curso.

6.7 Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso conforme o que revela o item 7.1.2 no Edital 19/2025.

6.8 O termo de compromisso tornar-se-á NULO para todos os efeitos, caso a averiguação, que ocorrerá em janeiro de 2026, conforme orienta o cronograma de seleção estabelecido no edital.

6.9 Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria e a vaga será liberada para a chamada dos classificável.

6.10 Nos casos da turma não ser formada ou a disciplina/tema não seja ofertada, a coordenação do curso realizará uma análise da possibilidade de realocação do respectivo monitor aprovado.

Alexandre Danton Viana Pinheiro
Coordenação de Pesquisa, Monitoria e Extensão do Curso de Nutrição
Faculdade Christus Eusébio